

Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172, de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE PARCIAL do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na ÁREA ADE CONJUNTO 20 LOTE 24/25, ÁGUAS CLARAS-DF, de destinação COMERCIAL, área construída de 340,28 m² de acordo com o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 406/2024 e área construída de 340,28 m² conforme PARECER DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INCÊNDIO Nº 2024-1672-00, ART/RRT/TRT de execução dos sistemas nº RRT13300834 e RRT140043063, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº 00053-00181856/2024-91, expedido em 12/05/2025. GLEYDSON DE CARVALHO ANDRADE.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Termo de Credenciamento de Clínica nº 047/2025, publicado no DODF nº 88, de 14 de maio de 2025, página 73, ONDE SE LÊ: "...EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA Nº 047/2025...", LEIA-SE: "...EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA Nº 079/2025..."

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ARRECAÇÃO,
GESTÃO E CONTROLE DE GRATUIDADES
DIRETORIA DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM

NOTIFICAÇÃO DE PROSEGUIMENTO DOS TRÂMITES PROCESSUAIS

A DIRETORIA DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE, por meio desta publicação, notifica os (as) usuários (as) do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, citados em lista abaixo, quanto à reinstauração de Processo Administrativo, para análise de possíveis utilizações indevidas de cartões concedidos pela SEMOB/GDF. Os (As) usuários (as) serão notificados sobre a continuidade do processo administrativo tendo em vista a não apresentação de Recurso no prazo de 10 (dez) dias corridos, após o INDEFERIMENTO da defesa prévia ou ausência da mesma. Em oportuno, será informado o valor do dano causado ao erário pelo uso indevido do cartão, o qual deverá ser ressarcido ao Governo do Distrito Federal - GDF. Salientamos que o processo prosseguirá independentemente da manifestação do (a) usuário (a).

ANA MARIA ALVES DE OLIVEIRA 009.XXX.XXX-73 ANGELO ARAUJO MAVROIDES 247.XXX.XXX-20 ANTONIO LUIZ BARBOSA DA SILVA 223.XXX.XXX-49 APARECIDA DE JESUS 477.XXX.XXX-91 ARIVAL JOSE MANOEL 151.XXX.XXX-78 CHAYON MARSHAL SOUSA SILVA 723.XXX.XXX-72 CICERO BARBOSA DE SOUSA 658.XXX.XXX-15 DIRCEU SERGIO PIRES 073.XXX.XXX-72 EDITH ALVES FERREIRA 055.XXX.XXX-91 EDSON GUILHERME AGUIAR TORRES 317.XXX.XXX-68 ELIENE MOREIRA DE MATOS 205.XXX.XXX-49 ELY CONCEIÇÃO ALMEIDA MACIEL 379.XXX.XXX-20 ENEMITA ALVES DE ARAUJO GUIMARAES 374.XXX.XXX-06 EVANI SOARES DE LIMA 152.XXX.XXX-34 FAUSTENE BORGES DE SOUZA LIMA 646.XXX.XXX-15 FLORZINHA PERERIA DE SOUZA 442.XXX.XXX-72 FRANCISCO DE ASSIS ALVES 261.XXX.XXX-34 GENÉSIO GONÇALVES DE ARAUJO 214.XXX.XXX-10 JOANNES MOURA LEAL 001.XXX.XXX-30 JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS 821.XXX.XXX-49 JOSE FERNANDES DO NASCIMENTO 296.XXX.XXX-15 JUAREZ MARQUES DA SILVA 458.XXX.XXX-49 LUCIANA FREITAS PAZ DE LACERDA responsável por ELISA MARIA PAZ DE LACERDA SANTANA 110.XXX.XXX-50 MANOEL DE JESUS CANTANHEDE 214.XXX.XXX-91 MANOEL DE SOUSA 117.XXX.XXX-87 MANOEL RIBEIRO DA COSTA 021.XXX.XXX-73 MARIA BENEDITA AFONSO 220.XXX.XXX-72 MARIA CARMELIA DE CARVALHO VASCONCELOS 151.XXX.XXX-91 MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA ANDRADE 993.XXX.XXX-87 MARIA DE FATIMA FERREIRA 605.XXX.XXX-87 MARIA DO CARMO DE SOUSA SILVA 223.XXX.XXX-00 MARIA DO SOCORRO FERREIRA FREITAS 451.XXX.XXX-34 MARIA DOMINGAS DE JESUS SALES 282.XXX.XXX-04 MARIA OCI ALVES DE SOUZA 235.XXX.XXX-20 MARINA ALVES DA SILVA SANTOS 222.XXX.XXX-20 NEUZA FERREIRA DA SILVA 135.XXX.XXX-20 NILSON SILVA MONDEGO 317.XXX.XXX-04 PAULO ROBERTO MOTA CUNHA 285.XXX.XXX-68 RAIMUNDA LEONARDO DE SOUZA 310.XXX.XXX-49 RAIMUNDO NONATO BARBOSA SALES 239.XXX.XXX-53 RAIMUNDO SAMPAIO CEDRO 113.XXX.XXX-15 REINALDO DIAS DA SILVA 399.XXX.XXX-72 SEBASTIANA EUFRASIA DOS SANTOS DA SILVA 179.XXX.XXX-20 SEBASTIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA 942.XXX.XXX-15 SEVERINA MARIA DA SILVA 353.XXX.XXX-20 SEVERINO BESERRA DA SILVA 226.XXX.XXX-04 SHEYLA CASTRO MILHOMEM RIBEIRO 226.XXX.XXX-72 SILVANIA MARIA ARAUJO DO NASCIMENTO 224.XXX.XXX-72 SUZANA MARIA DA SILVA 417.XXX.XXX-91 TEREZA CRISTINA PEREIRA SILVA 055.XXX.XXX-03 TEREZINHA LUIZ DOS SANTOS 223.XXX.XXX-87 VILMA EVANGELISTA DO NASCIMENTO 376.XXX.XXX-04 ZUNILDE COROMOTO RONDON DE SUAREZ 123.XXX.XXX-06.

JÁFFER DE OLIVEIRA ARECO

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO
DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2025 - DF LEGAL

PROCESSO SEI-GDF Nº 04017-00004294/2025-69. SIGGO Nº 054140. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, inscrita no CNPJ sob o nº 33.944.019/0001-45, e a empresa CROSS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.934.475/0001-95. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato obedece aos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023 do Distrito Federal. DO OBJETO: aquisição de material de consumo (carimbos) para abastecimento das Unidades desta Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal (DF LEGAL), consoante especifica o Edital Pregão Eletrônico nº 90063/2024 - COLIC/SCG/SECONT/SEEC (154589928), Ata de Registro de Preços nº 0274/2024 (154615944); Proposta Comercial (156848183) e Solicitação de Saldo de Ata - SSA 0558/2025 (162309657). DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 2.996,40 (dois mil novecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 63101; II - Programa de Trabalho: 04.122.8208.8517.0125; III - Natureza da Despesa: 33.90.30; IV - Fonte de Recursos: 160. DO EMPENHO: Nota de Empenho nº 2025NE00486, emitida em 16 de abril de 2025, sob o Evento nº 400091, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA, na qualidade de Secretário de Estado, e pela CONTRATADA: ELANE DIAS PEREIRA LUZ, na qualidade de Sócio Administradora.

SECRETARIA DE ESTADO DE
OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 70/2025

Processo nº: 00092-00018305/2025-98. A Diretoria, considerando a proposição/justificativa apresentada pela Assessoria de Comunicação – PRC (2272318), os termos do Parecer nº 185/2025-DJ (2276032) da Diretoria Jurídica, a disponibilidade orçamentária informada no Despacho - PRPO (2274164), a autorização do Sr. Presidente (2274275) em conformidade com o disposto no artigo 5º, inciso I, alínea "b" do Regulamento de Licitações e Contratações da Caesb - RILC, considerando ainda a complementação de informações e documentos juntados aos autos pela PRC (2280601) e (2282845), a declaração de exclusividade emitida pela Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES, bem como tendo em vista as demais informações inseridas nos autos, resolve, de acordo com o art. 43, incisos II e IX, do Estatuto Social, ratificar a contratação da empresa LG PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.354.918/0001-50, mediante Inexigibilidade de Licitação, com fulcro artigo 118, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratações da Caesb - RILC, c/c o art. 30, II da Lei nº 13.303/2016, visando a "elaboração de projeto cenográfico e estrutural, montagem, manutenção, desmontagem, alimentação, comunicação visual de estande institucional, além de montagem e operação de estúdio audiovisual, da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (CAESB), no 33º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental e na Feira Internacional de Tecnologias de Saneamento Ambiental (FITABES 2025), a ser realizado entre os dias 25 e 28 de maio de 2025, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, em Brasília/DF", no valor de R\$1.495.092,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e cinco mil e noventa e dois reais), e conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - PRC (2265583) e demais informações constantes na instrução processual, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos. Após, encaminhe-se os autos à Coordenadoria de Serviços Gerais e Apoio. AUTORIZAÇÃO: 14/05/2025 – Grazielle Beserra Borges, Presidente substituto. Ratificação: 30/04/2025 – Diretoria Colegiada: Grazielle Beserra Borges, Presidente substituto; Haroldo Toti - Diretoria de Regulação e Meio Ambiente e Diretor Jurídico substituto; Walter Lúcio dos Santos Barros - Diretoria de Operação e Manutenção; Sérgio Antunes Lemos - Diretor de Engenharia e André Kluppel Carrara - Diretoria de Suporte ao Negócio e Diretor Financeiro e Comercial substituto.

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - PE 90091/2025

Processo nº 00092-00007138/2025-61. Objeto: Aquisição de cloreto de polialumínio (PAC), na forma do Sistema de Registro de Preços – SRP. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de vigência: 30 meses. Data de abertura: 02/06/2025, às 09 horas no sistema gov.br/compras, em (https://www.gov.br/compras/pt-br - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e https://www.gov.br/compras/pt-br, a partir do dia 16/05/2025. E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

MAXWELL DAVID BASSO
Pregoeiro